

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 105 / 2015**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, por extrema necessidade do serviço público, haja vista agenda de Audiências Públicas e apresentação do Orçamento para 2016, a partir do dia 04 de novembro do ano em curso, o período de férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 104, de 27 de outubro de 2015, no período de 03 a 22 de novembro de 2015, ao servidor **Sidnei Vieira do Carmo**, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2015.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**A3F8364B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/11/2015.

Edição 1465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>